



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDRE
Estado de Rondônia

Exercício: 2015

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	20.558.498,60	
	1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00	
	1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	622.000,00	
	1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	250.000,00	
	1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	35.000,00	
	1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	125.000,00	
	1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	125.000,00	
	1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	125.000,00	
	1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	125.000,00	
	1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	90.000,00	
	1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	372.000,00	
	1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	372.000,00	
	1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	372.000,00	
	1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	47.000,00	
	1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.000,00	
	1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERV.	40.000,00	
	1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
	1.1.2.2.12.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	5.661,00	
	1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	871,00	
	1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	468,00	
	1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	
	1.2.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	55.000,00	
	1.2.2.0.29.00.00.00.	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	55.000,00	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,60	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,60	
	1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,60	
	1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	10.000,00	
	1.3.2.5.01.02.01.00.	Aplic. Fin. 58.022-8 -FUNDEF	10.000,00	
	1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	10.000,60	
	1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	10.000,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.729.498,00	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.729.498,00	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.201.574,00	
	1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.440.160,00	
	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.440.000,00	
	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	160,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDRE
Estado de Rondônia

Exercício: 2015

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	90.000,00	
	1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.954.586,00	
	1.7.2.1.33.11.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	1.397.024,00	
	1.7.2.1.33.11.10.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB Fixo)	285.684,00	
	1.7.2.1.33.11.31.00.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	374.000,00	
	1.7.2.1.33.11.32.00.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	395.460,00	
	1.7.2.1.33.11.33.00.	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	80.280,00	
	1.7.2.1.33.11.38.00.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	144.000,00	
	1.7.2.1.33.11.39.00.	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-VAN	12.000,00	
	1.7.2.1.33.11.40.00.	PROGRAMA DE MELHORIA DO AC QUALIDADE A BASICA - PMAQ FEDERAL	105.600,00	
	1.7.2.1.33.12.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	334.606,00	
	1.7.2.1.33.12.11.00.	TETO MUNICIPAL FINANCEIRO - MAC	334.606,00	
	1.7.2.1.33.13.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	169.039,00	
	1.7.2.1.33.13.10.00.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE-PFVPS	132.309,00	
	1.7.2.1.33.13.40.00.	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE E PREV CONTR DA DENGUE	36.730,00	
	1.7.2.1.33.14.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.917,00	
	1.7.2.1.33.14.10.00.	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.917,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	304.434,00	
	1.7.2.1.34.13.00.00.	TRANSFERENCIA DO IGD DO SUAS	14.212,00	
	1.7.2.1.34.15.00.00.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CPBF	56.222,00	
	1.7.2.1.34.17.00.00.	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF PBF	72.000,00	
	1.7.2.1.34.18.00.00.	TRANSFERENCIA CRAS VOLANTE - PBV III	54.000,00	
	1.7.2.1.34.20.00.00.	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	108.000,00	
	1.7.2.1.34.20.30.00.	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	108.000,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	402.960,00	
	1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00	
	1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	112.960,00	
	1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	90.000,00	
	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	9.434,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.378.824,00	
	1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.568.000,00	
	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00	
	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	240.000,00	
	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	50.000,00	
	1.7.2.2.01.99.00.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	278.000,00	
	1.7.2.2.01.99.01.00.	Transferência do Fundo de Infra-estrutura de Transporte e Habitação - FITHA	278.000,00	
	1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	110.824,00	
	1.7.2.2.33.01.00.00.	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- ESTADO	24.253,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDRE
Estado de Rondônia

Exercício: 2015

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.2.33.02.00.00.	PACTO CIB INSULINA CONTRAPARTIDA ESTADUAL	5.286,00	
	1.7.2.2.33.03.00.00.	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	58.061,00	
	1.7.2.2.33.04.00.00.	PMAQ ESTADUAL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	23.224,00	
	1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	700.000,00	
	1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferência do Convênio do Transporte Escolar Estadual	700.000,00	
	1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.149.100,00	
	1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	4.149.100,00	
	1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	1.500.000,00	
	1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB - FPM	450.000,00	
	1.7.2.4.01.03.00.00.	FUNDEB - LC 87/96	3.000,00	
	1.7.2.4.01.04.00.00.	FUNDEB - ICMS	2.116.000,00	
	1.7.2.4.01.05.00.00.	FUNDEB - IPI EXP	6.000,00	
	1.7.2.4.01.06.00.00.	FUNDEB - IPVA	70.000,00	
	1.7.2.4.01.07.00.00.	FUNDEB - ITR	1.500,00	
	1.7.2.4.01.08.00.00.	FUNDEB - ITCMD	2.600,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	
	1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	
	1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.000,00	
	1.9.1.1.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	8.000,00	
	1.9.1.1.02.03.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.000,00	
	1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.000,00	
	1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00	
	1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	2.000,00	
	1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	6.000,00	
	1.9.1.3.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.000,00	
	1.9.1.3.02.03.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMP. SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	2.000,00	
	1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.000,00	
	1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM.INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.000,00	
	1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.000,00	
	1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.000,00	
	1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	
	1.9.3.1.01.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	12.000,00	
	1.9.3.1.01.03.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.000,00	
	1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.000,00	
	1.9.3.1.12.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDRE
Estado de Rondônia

Exercício: 2015

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.000,00	
	1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	
	1.9.3.2.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	
	1.9.3.2.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	5.000,00	
	1.9.3.2.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	
	1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	
	1.9.9.0.98.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	30.000,00	
		TOTAL:	20.558.498,60	